

DECRETO N° 289 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **MARILENE TAVARES DA SILVA** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** da servidora **MARILENE TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando em 10 de julho de 2024 e com término em 08 de outubro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal